



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 003/2024-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 19/02/2024.

Aprova a expansão de vagas, Doutorado e Mestrado, para o Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática – PCM, para o ano de 2024.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o e-Protocolo nº. 21.550.919-2;
Considerando o Processo nº. 2525/2003;
Considerando os Ofícios nºs. 001/2024-PCM e 002/2024-PCM;
Considerando as Resoluções nºs. 223/2023-PCM e 003/2024-PCM;
Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a expansão de 03 (três) vagas para o curso de Doutorado e 01 (uma) vaga para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática - PCM, para o processo seletivo de 2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de fevereiro de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/02/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA